

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	23/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 31/08/2017			HORA: 8h30min			
LOCAL: Auditório 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas						
TITULARES			SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.
	Bethrose Presidente	PMB			Dra. Silvana	PMDB
	Robério Monteiro	PDT			Mirian Sobreira	PDT
	Renato Roseno	PSOL			Ferreira Aragão	PDT
	Aderlânia Noronha	SD			Fernanda Pessoa	PR
	Dr. Santana	PT			Elmano Freitas	PT
LEGENDA						
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior

Ata da 6ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

1. Requerimento nº 09/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira e do Deputado Dr. Carlos Felipe

“Requer a realização de visita a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará”.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Proposição nº 53/2017 – Projeto de Lei de autoria da Deputada Mirian Sobreira

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, aos órgãos de proteção da criança e do adolescente, os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas por menores de 12 a 18 anos”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	23/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

RELATORIA: Deputado Dr. Santana

PARECER: Favorável

2. Proposição nº 59/2017 – Projeto de Indicação de autoria da Deputada Mirian Sobreira.

“Dispõe sobre afixação nas linhas intermunicipais de transporte de passageiros no estado do Ceará, cartazes contendo mensagens sobre a prevenção a pedofilia, abuso sexual contra crianças e adolescentes, contendo também o disque 100 para denúncias”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputado Dr. Santana

PARECER: Favorável



Presidente da Comissão

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias